

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (CANDIDATOS SUB JUDICE)

A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social- SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE e da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará- SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições, tornam pública a **convocação dos candidatos sub judice para a Avaliação Psicológica**, referente ao Concurso Público para o cargo de Soldado da PMCE, regido pelo Edital nº 01 – SOLDADO PMCE, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2021.

A Avaliação Psicológica possui caráter eliminatório e será realizada por uma Banca Examinadora a ser designada, que emitirá parecer conclusivo sobre os candidatos.

1. Os candidatos sub judice convocados para o Avaliação Psicológica estão elencados no Anexo Único deste edital.
2. A avaliação psicológica tem como objetivo aprovar os candidatos que possuam capacidade de raciocínio, habilidades específicas e características de personalidade compatíveis com a multiplicidade, periculosidade e sociabilidade das atribuições do cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, e reprovar aqueles que apresentem características psicológicas incompatíveis com tais atribuições, de acordo com os parâmetros estabelecidos para o cargo em vigor na Corporação. Em conformidade com as normas em vigor dos Conselhos Federal e Regional de Psicologia, especialmente a Resolução CFP 002/2016 que Regulamenta a Avaliação Psicológica em Concurso Público e processos seletivos de natureza pública e privada.
3. A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de instrumentos e técnicas validados cientificamente em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), que resultem na obtenção de dados objetivos e fidedignos, qualificando numericamente, através de escores, as características avaliadas, conforme a Resolução Nº 9, DE 25 DE ABRIL DE 2018
4. Os testes a serem aplicados têm sua validade regulamentar estabelecida pelo Conselho Federal de Psicologia, órgão normativo da profissão, e somente serão realizados por psicólogos inscritos e ativos no Conselho Federal de Psicologia.
5. Entende-se por teste psicológico a medida e padronização de uma amostra representativa do comportamento, sendo que sua objetividade está relacionada à aplicação, avaliação e interpretação dos resultados, não dependendo do julgamento subjetivo do aplicador, e sim da padronização de uniformidade estabelecida estatisticamente por normas científicas.
6. A avaliação psicológica será realizada com base em estudo científico das atribuições, das responsabilidades e das competências necessárias para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará.
7. A avaliação psicológica poderá consistir na aplicação coletiva e/ou individual de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo. Segundo o artigo 1º da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 09/2018, “Avaliação Psicológica é definida como um processo estruturado de investigação de fenômenos psicológicos, composto de métodos, técnicas e instrumentos, com o objetivo de prover informações à tomada de decisão, no âmbito individual, grupal ou institucional, com base em demandas, condições e finalidades específicas.” Ainda segundo a mesma resolução, no §2º “a psicóloga e o psicólogo têm a prerrogativa de decidir quais são os métodos, técnicas e instrumentos empregados na Avaliação Psicológica, desde que devidamente fundamentados na literatura científica psicológica e nas normativas vigentes do Conselho Federal de Psicologia (CFP)”.
8. Os resultados dos candidatos são comparados com os dados fornecidos pelos manuais dos testes utilizados, resguardados os critérios de similaridade de população, a fim de estabelecer os níveis mínimos aceitáveis em conformidade com o estudo científico do cargo em questão.
9. A Avaliação Psicológica será realizada no dia **06 de março de 2022**, no local indicado especificamente no cartão de confirmação, a ser divulgado no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmce21>.

10. Os portões serão fechados às 9h00 (horário local). Os candidatos deverão comparecer no local indicado com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para seu início, munido de documento oficial original de identidade com foto, caneta esferográfica azul, fabricada em material transparente.
 11. O ingresso dos candidatos no local de realização dos testes será condicionado à utilização de máscara de proteção individual que cubra totalmente e simultaneamente boca e nariz, cujo uso é obrigatório durante toda a aplicação da etapa.
 12. Os candidatos poderão estar trajados, ainda, com outros equipamentos de proteção, tais como: luvas descartáveis e protetor/máscara facial transparente, os quais estarão sujeitos à averiguação pela equipe de aplicação, resguardadas as medidas necessárias à segurança da saúde de todos. Os candidatos também poderão levar seu próprio recipiente com álcool 70%, bem como embalagens transparentes para a troca e descarte da máscara de proteção facial.
 13. Haverá a aferição da temperatura de todos os candidatos na chegada ao local de realização da etapa, sendo impedida a entrada daqueles cuja temperatura corporal exceda 37,8°C. O candidato que esteja com temperatura corporal acima de 37,8°C não poderá realizar a prova e será considerado ausente na etapa, sendo conseqüentemente eliminado do concurso.
 14. Os candidatos e a equipe deverão manter-se a uma distância de segurança, respeitando as normas de saúde e prevenção da contaminação pelo novo coronavírus.
 15. Recomendam-se aos candidatos os seguintes cuidados:
 - a) Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
 - b) Alimentar-se adequadamente no café da manhã e almoço, se for o caso, com uma refeição leve e saudável;
 - c) Evitar a ingestão de bebidas alcoólicas, nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o exame.
- 15.1 As avaliações previstas nesta fase terão caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “APTO” OU “INAPTO” para exercício do cargo.
16. Será considerado apto o candidato que apresentar características compatíveis com os critérios definidos pela Corporação para o exercício do cargo, tais como a avaliação e apresentação dos seguintes constructos:
 - a) capacidade de concentração e atenção concentrada e dividida;
 - b) raciocínio;
 - c) características de personalidade como: controle emocional, relacionamento interpessoal, comprometimento, energia, organização, adaptabilidade, resiliência, disposição para realização, conformidade social, controle da exibição, comunicação, empatia, liderança, entre outras.
 17. Será considerado inapto o candidato que apresentar características restritivas ou impeditivas ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo pleiteado como, por exemplo, agressividade inadequada, instabilidade emocional exacerbada, impulsividade inadequada e nível insuficiente das funções mentais.
 18. A inaptidão no exame psicológico não significa, necessariamente, incapacidade intelectual ou existência de transtornos mentais. Indica, apenas, que o avaliado não demonstrou atender aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo na avaliação.
 19. A inaptidão de Praça da Polícia Militar do Estado do Ceará, quando ocorrer, produz efeitos apenas para o presente concurso, referindo-se às características compatíveis ao cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará.
 20. A inaptidão de integrantes de outras Corporações Militares, Praças ou Oficiais, podem ocorrer, porque as atribuições do Cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará são distintas do cargo de outras corporações. Assim é possível que um candidato que seja militar de outra força, não demonstre atender aos requisitos para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará.
 21. **HABILIDADES MÍNIMAS DO CANDIDATO ao cargo Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará:**
As (Os) candidatas(os) ao cargo Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, serão avaliados:
 - I - Quanto aos aspectos cognitivos:
 - a) atenção concentrada, médio a superior;

- b) atenção dividida, médio a superior;
- d) memória visual, médio a superior;
- e) inteligência, médio a superior;
- II - Quanto aos traços de personalidade:
- a) impulsividade adequada, não podendo estar exacerbada ou muito diminuída;
- b) agressividade adequada, não podendo estar exacerbada ou muito diminuída;
- c) ansiedade adequada, não podendo estar exacerbada ou muito diminuída.
22. O candidato que deixar de comparecer ou que não atender à chamada para a realização da Avaliação Psicológica estará automaticamente eliminado do Concurso.
23. O candidato que for considerado inapto na Avaliação Psicológica, será submetido a segunda Avaliação Psicológica. Ressalta-se que caso seja considerado inapto na segunda Avaliação Psicológica, estará automaticamente eliminado do Concurso.
24. Para a divulgação dos resultados, será observado o previsto na Resolução nº 02/2016 do Conselho Federal de Psicologia, que cita no caput do seu artigo 6º que “a publicação do resultado da avaliação psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os(as) candidatos(as) aptos(as).”
25. O resultado do recurso de Revisão do resultado preliminar e o Resultado final da Avaliação Psicológica serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmce21>, após reunião da banca.
26. O candidato considerado inapto poderá ainda, no prazo de até 2 (dois) dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado preliminar, solicitar a Entrevista de Devolução, que tem por objetivo esclarecer dúvidas a respeito da Avaliação Psicológica e dos motivos que determinaram sua reprovação. A entrevista de devolução será realizada na data e local previamente agendados após a solicitação do candidato.
27. No comparecimento à entrevista de devolução, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo. Caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista de devolução será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao processo seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como nova oportunidade de realização dos testes.
28. Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo que o acompanha, gravar a sessão de entrevista de devolução, tampouco fotografar e/ou reproduzir os testes psicológicos e as folhas de respostas do seu exame psicológico.
29. Será eliminado do Concurso Público o candidato que for considerado inapto ou faltoso na Avaliação Psicológica, bem como, aquele que, após o julgamento do seu recurso de Revisão, não alterar a sua inaptidão na referida avaliação.
30. Somente será admitido 1 (um) recurso de Revisão do resultado preliminar, bem como 01 (uma) entrevista de devolução por candidato.
31. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a serem contados do dia subsequente após realização da entrevista devolutiva.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Ordem	Cargo	Inscrição	Nome	Nº Processo
1	Soldado Policial Militar - Feminino	139037548	Anna Emelly Gomes Carvalho	0201042-89.2022.8.06.0001 // 0620485-61.2022.8.06.0000
2	Soldado Policial Militar - Feminino	139058531	Ester Oliveira Silva	0200045-59.2022.8.06.0146
3	Soldado Policial Militar - Feminino	139115732	Ingrid Lica Pimentel Soares	0206969-36.2022.8.06.0001
4	Soldado Policial Militar - Feminino	139032056	Liliane Magalhães de Melo	0200041-23.2022.8.06.0081
5	Soldado Policial Militar - Feminino	139031452	Maria Eveline Bessa de Paula dos Santos	0200997-85.2022.8.06.0001
6	Soldado Policial Militar - Feminino	139127067	Mikaele Alves Gomes	0202899-73.2022.8.06.0001
7	Soldado Policial Militar - Feminino	139081931	Mônica Sampaio Feitosa	0290932-73.2021.8.06.0001
8	Soldado Policial Militar - Feminino	139071347	Stephane Moreira De Oliveira	0200738-90.2022.8.06.0001
9	Soldado Policial Militar - Feminino	139025541	Suziele Paulino Teixeira	0200034-24.2022.8.06.0051
10	Soldado Policial Militar - Feminino	139157634	Thaina Yngrid da Costa Nogueira	0209047-03.2022.8.06.0001
11	Soldado Policial Militar - Masculino	139111192	Adriano Pessoa Silvino	0201958-26.2022.8.06.0001
12	Soldado Policial Militar - Masculino	139011994	Ana Gescilânia De Oliveira Soares	0201867-33.2022.8.06.0001
13	Soldado Policial Militar - Masculino	139059802	Anderson Pereira De Castro	0200329-14.2022.8.06.0293
14	Soldado Policial Militar - Masculino	139081332	Antonio Daniel De Andrade De Freitas	0203276-44.2022.8.06.0001
15	Soldado Policial Militar - Masculino	139083993	Antonio Gabriel Soares de Abreu	0204421-38.2022.8.06.0001
16	Soldado Policial Militar - Masculino	139018466	Benedito Ferreira dos Santos Junior	0203366-52.2022.8.06.0001
17	Soldado Policial Militar - Masculino	139005042	Caio Holanda Dias	0204346-96.2022.8.06.0001
18	Soldado Policial Militar - Masculino	139066049	Cicero Anderson Santos Da Silva	0200089-62.2022.8.06.0119
19	Soldado Policial Militar - Masculino	139023245	Daniel de Assis Araujo Filho	0203517-18.2022.8.06.0001
20	Soldado Policial Militar - Masculino	139074885	Daniel Reinan Gomes da Silva	0011417-36.2022.8.06.0001
21	Soldado Policial Militar - Masculino	139006169	Davi de Sousa Brasil	0200130-97.2022.8.06.0064
22	Soldado Policial Militar - Masculino	139061702	Edson Aires Dantas Junior	0210090-72.2022.8.06.0001
23	Soldado Policial Militar - Masculino	139044087	Fabrcio Jataí Moraes	0203051-24.2022.8.06.0001
24	Soldado Policial Militar - Masculino	139067146	Francisco Ericles Vieira da Silva	0204366-87.2022.8.06.0001
25	Soldado Policial Militar - Masculino	139111327	Francisco Matheus Freire Sales	0200055-24.2022.8.06.0140
26	Soldado Policial Militar - Masculino	139009996	Gabriel Gustavo de Sousa Mesquita	0202079-54.2022.8.06.0001
27	Soldado Policial Militar - Masculino	139121957	Gabriel Lima Lemos	0200027-38.2022.8.06.0146
28	Soldado Policial Militar - Masculino	139160271	Getulio Wagner Tome De Lima	0201141-59.2022.8.06.0001
29	Soldado Policial Militar - Masculino	139114899	Gledson Silva dos Santos	0200777-87.2022.8.06.0001
30	Soldado Policial Militar - Masculino	139086138	Higo Samuel Alves Magalhaes	0201455-05.2022.8.06.0001
31	Soldado Policial Militar - Masculino	139039574	Ivan Ferreira Da Silva Neto	0201332-07.2022.8.06.0001
32	Soldado Policial Militar - Masculino	139053895	Joao Marcos Castro Castelo Branco	0200993-48.2022.8.06.0001
33	Soldado Policial Militar - Masculino	139034957	João Pedro Martins Ribeiro	0620693-45.2022.8.06.0000
34	Soldado Policial Militar - Masculino	139096982	João Victor Lúcio Oliveira Viana	0200998-70.2022.8.06.0001
35	Soldado Policial Militar - Masculino	139062976	Joao Vitor Goes Soares	0210096-79.2022.8.06.0001
36	Soldado Policial Militar - Masculino	139042758	Jonatan Abreu de Sousa	0200074-64.2022.8.06.0064
37	Soldado Policial Militar - Masculino	139086486	Jonathan Nathaniel De Sousa Campos	0201302-69.2022.8.06.0001
38	Soldado Policial Militar - Masculino	139028435	José Anderson Cardoso De Oliveira	0201333-89.2022.8.06.0001
39	Soldado Policial Militar - Masculino	139041403	José Valgleyson Silva de Sousa	0200177-09.2022.8.06.0117
40	Soldado Policial Militar - Masculino	139025210	Lucas Yuri Araújo	0204199-70.2022.8.06.0001
41	Soldado Policial Militar - Masculino	139021653	Manuel de Souza Nascimento	0201376-26.2022.8.06.0001 // 0622653-36.2022.8.06.0000
42	Soldado Policial Militar - Masculino	139030788	Marcus Vinicius Santos Macedo	0202083-91.2022.8.06.0001
43	Soldado Policial Militar - Masculino	139122773	Mateus Rodrigues Martins	0203735-46.2022.8.06.0001
44	Soldado Policial Militar - Masculino	139099220	Mauricio Rodrigues Neto	0203608-11.2022.8.06.0001
45	Soldado Policial Militar - Masculino	139122185	Natanael Fernandes da Silva	0201071-42.2022.8.06.0001
46	Soldado Policial Militar - Masculino	139139757	Nicolas Holanda Schmeling	0208209-60.2022.8.06.0001
47	Soldado Policial Militar - Masculino	139057704	Pedro Augusto Torres De Paula	0205093-46.2022.8.06.0001

Ordem	Cargo	Inscrição	Nome	Nº Processo
48	Soldado Policial Militar - Masculino	139000976	Rafael Oliveira de Sousa	0203980-57.2022.8.06.0001
49	Soldado Policial Militar - Masculino	139104585	Raphael Martins Lima	0202125-43.2022.8.06.0001
50	Soldado Policial Militar - Masculino	139009160	Rui Vitor Jeronimo da Silva	0201436-96.2022.8.06.0001
51	Soldado Policial Militar - Masculino	139004074	Samuel Geronimo da Costa	0620051-72.2022.8.06.0000
52	Soldado Policial Militar - Masculino	139002360	Thiago Leite Moreira	0200023-07.2022.8.06.0144
53	Soldado Policial Militar - Masculino	139135471	Thiago Melo Matias	0210749-81.2022.8.06.0001 // 0620120-70.2022.8.06.9000
54	Soldado Policial Militar - Masculino	139022348	Thomaz Jefferson da Silva	0200074-29.2022.8.06.0108
55	Soldado Policial Militar - Masculino	139090361	Venicius Silvestre Lopes	0207396-33.2022.8.06.0001
56	Soldado Policial Militar - Masculino	139061701	Wallace do Vale Sousa	0200021-88.2022.8.06.0030
57	Soldado Policial Militar - Masculino	139047366	Wesley Silva Ravete	0203613-33.2022.8.06.0001
58	Soldado Policial Militar - Masculino	139029619	Whesley Da Silva Alves	0201313-98.2022.8.06.0001